



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

Indicação 108/2025

APRECIADO

Em 17/03/2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvida em plenário, que seja encaminhado ao chefe do Executivo Municipal, Sr.º **Flávio Marques**, extensivo ao Secretário de Planejamento, Sr.º **Allan Guedes de Melo e Dias**, no sentido de verificar a viabilidade de fazer a adesão do Município de Tabira ao programa NOVO PAC – SELEÇÃO (código do programa 3600020250008) para apoio financeiro na estruturação de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, cujo prazo para adesão é somente até 31 de março de 2025, conforme consulta do transferegov que segue em anexo.

Maria do Socorro Veras dos Santos

Vereadora

fechar X

Loading Image...

17/03/2025 10:56-v.1.0.0-b2655395- [Sair do Acesso Livre](#)

Cadastro de Regularidade

Programas [gov.br](#)

Propostas

Instrumentos

Execução

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

TCE

Verificação de Regularidade

[Página Principal](#)[Principal](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Programas

[Dados](#)[Municípios Beneficiados](#)[Perguntas Seleção PAC](#)[Item de Investimento](#)[Regras de Contrapartida](#)[Anexos](#)[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	3600020250008
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Executor	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Tipo de Instrumento	Termo de Compromisso
Subtipo do Instrumento	NOVO PAC - SELEÇÃO
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Categorias do Programa	Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Descrição

Apoio financeiro para a estruturação de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, tendo como objetivo promover a ampliação da oferta de serviços de saúde mental contribuindo com o acesso da população aos serviços de atenção especializada em saúde mental, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, conforme as necessidades de saúde da população, buscando reduzir as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais.

Possui Instituição Mandatária	Não
Exige Aceite de Licitação?	Não

Período para recebimento de proposta de Proponente Específico do Concedente do programa

Data Início Beneficiário Específico	24/02/2025
Data Fim Beneficiário Específico	31/03/2025
Permite vinculação de emendas à propostas do programa	Não

Observação

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) atendem pessoas de todas as faixas etárias que apresentam transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Buscam promover abordagem mais humanizada e inclusiva no tratamento de transtornos mentais. Poderão inscrever propostas Estados, Distrito Federal e **municípios com mais de 15 mil habitantes, com limite de 1 proposta e 1 CAPS por ente federado.**

Critérios de Seleção

Os seguintes critérios poderão ser utilizados para a seleção das propostas, sem ordem de importância: a. Menor taxa de cobertura de CAPS no município e na Região de Saúde. b. Vulnerabilidade socioeconômica do município. c. Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados. d. Adesão a Projeto Arquitetônico de referência disponibilizado pelo Ministério da Saúde. e. Apresentação da Resolução emitida pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo permitido ad referendum.

Ação Orçamentária	0NOVOPAC
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos

Tipo de Projeto

É um Projeto Estruturante e/ou Calamidade	Não
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Não
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Não
Fundamento Legal	Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.
Nome	Portaria GM_MS Nº 6.640, DE 20 DE fevereiro DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional.pdf

[Baixar](#)

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização 24/02/2025

Data Última Renovação
Disponibilização 25/02/2025Data de Publicação no
DOU (se houver)Tipo ou Número do
Documento de
Publicação no Diário
Oficial (se houver)Situação de
Disponibilização Disponível**Lista do(s) Proponente(s) Específico(s)**CNPJ do Proponente
EspecíficoPágina 1 de 114 (2270 item(s))[Primeira/Ant] [1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#), [9](#), [10](#) [Próx]

Cnpj Beneficiário	Nome	Valor de Repasse da Proposta	Quantidade Máxima de Propostas para o Proponente
00.005.959/0001-10	MUNICIPIO DE INDIARA	R\$ 0,00	1
00.097.857/0001-71	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	R\$ 0,00	1
00.237.206/0001-30	MUNICIPIO DE AUGUSTINOPOLIS	R\$ 0,00	1
00.299.180/0001-54	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	R\$ 0,00	1
00.299.198/0001-56	MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	R\$ 0,00	1
00.394.577/0001-25	ESTADO DO AMAPA	R\$ 0,00	1
00.394.585/0001-71	ESTADO DE RONDONIA	R\$ 0,00	1
00.394.601/0001-26	DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00	1
00.965.152/0001-29	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS	R\$ 0,00	1
01.005.727/0001-24	MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA	R\$ 0,00	1
01.005.917/0001-41	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS	R\$ 0,00	1
01.065.846/0001-72	MUNICIPIO DE GOIANESIA	R\$ 0,00	1
01.067.479/0001-46	MUNICIPIO DE ANAPOLIS	R\$ 0,00	1
01.067.941/0001-05	MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS	R\$ 0,00	1
01.068.030/0001-00	MUNICIPIO DE SILVANIA	R\$ 0,00	1
01.105.329/0001-80	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	R\$ 0,00	1
01.105.626/0001-25	MUNICIPIO DE NEROPOLIS	R\$ 0,00	1
01.126.143/0001-07	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	R\$ 0,00	1
01.131.713/0001-57	MUNICIPIO DE CERES	R\$ 0,00	1
01.134.808/0001-24	MUNICIPIO DE ITAPACI	R\$ 0,00	1